Jornal do Comércio

2º Caderno

Porto Alegre, sexta-feira e fim de semana, 26, 27 e 28 de abril de 2024 - Nº 231 - Ano 91

PUBLICIDADE LEGAL

Fecomércio-RS solicita maior prazo para NFC-e

O Decreto 56.670/2023 determinou a obrigatoriedade da integração entre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e os meios de pagamento eletrônico. Com objetivo de se adequar ao decreto, e à sua regulamentação pela IN nº 37/23, empreendedores têm relatado à Fecomércio-RS dificuldades para entrar em conformidade durante o período de implementação - finalizado no dia 1º de janeiro deste ano.

Ainda que a entidade tenha realizado ampla divulgação sobre as adaptações necessárias para o cumprimento das novas exigências, os representados têm relatado aumento da demanda por hardware compatível com as novas obrigações. Nesse sentido, os empresários argumentam dificuldade para aquisição por falta de estoque, impossibilitando - até o momento - a adequação de todos os negócios às novas normas.

Por esse motivo, a Fecomércio protocolou, no dia 19 de abril, um pedido formal à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul solicitando o prolongamento do período de orientação, visando impedir a aplicação de sanções frente à impossibilidade de adequação por parte dos empreendedores.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

Concorrência Pública 006/2024 - Presencial

Proc.: 054/2024 - Objeto: Contratação de empresa no ramo da construção civil para construção/edificação de benfeitoria destinada a servir de nova sede do CRAS, totalizando 196,00 m², em atendimento ao Termo de Convênio FPE nº 3403/2023 – PROA nº 23/2100-0003806-2 – Objeto: Programa Avançar SUAS – Obra – Construção CRAS (menor preço global). Sessão: 15/05/2024 às 9h, na Prefeitura, Av. Independência, 1.131. Regime de execução: Indireto por empreitada global. Agente de Contratação: Célia Franke Wagner. Edital: www.salvadordasmissoes.rs.gov.br, a partir da data de publicação, prevista para 26/04/2024. Informações com Comissão Permanente de Licitações, (+55 55) 3358 1101 ou compras@salvadordasmissoes.rs.gov.br.

Salvador das Missões (RS), 26 de abril de 2024.
Vilson José Schons - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2024

Objeto: Obra de substituição do telhado do prédio do Hospital Municipal Bom Pastor, com a utilização de estrutura metálica e telha de aluzinco, sob regime de empreitada integral (menor preço) com recursos provenientes do FES ao FMS (Port. SES nº 1087/2023) e com contrapartida do Município, na Rua Facco, 853. **Quantidade e unidade de medida**: área total de 1.606,52m². **Prazo de execução**: 06 meses. Abertura: 16/05/2024 às 9h, na Prefeitura, situada à Rua Rubert, 900. Edital e informações: https://www.pmfv.rs.gov.br/, na Prefeitura, das 7:30 às 13:30, pmlicita@pmfv.rs.gov.br ou (55) 3328.133 - Ramal 205. Fortaleza dos Valos, 23 de abril de 2024.

Márcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal.

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ/MF nº. 93.015.006/0001-13 | NIRE 43.300.016.030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia convocados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2024 em primeira convocação, às 15h30 e em segunda convocação às 16 horas, na sede social localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

Claudio Zaffari – Diretor Superintendente
Ivo José Zaffari – Diretor Superintendente

FRAZARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 89.863.989/0001-70 | NIRE Nº 43.200.078.041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2024, em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação, às 17 horas, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

Claudio Zaffari – Diretor Superintendente
Ivo José Zaffari – Diretor Superintendente

DEMEI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, de acordo com a Lei 14.133/2021, torna público o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024** do tipo MAIOR DESCONTO para a Contratação de **Leiloeiro Público Oficial para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, visando estabelecer todos os procedimentos e critérios para a alienação de bens imóveis e bens móveis serviveis e inserviveis do DEMEI**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia **15 de maio de 2024**, às 08h30min. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e nos sites: do Demei - endereço eletrônico www.demei.com.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3331- 7716. **Ijuí, 25 de Abril de 2024. Elisandra Auzani - Coordenadora de Compras**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO

Rua Sete de Agosto n.º 767 Centro CEP: 99.025-030 Passo Fundo - RS
fone/fax: (54) 3045.3035 e (54) 3311.1181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, por seu Coordenador Geral, Gilmar José Voloski, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil de Passo Fundo e Região, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede do sindicato, sito à rua Sete de Agosto, 767, centro, em Passo Fundo/RS, no dia **04 de maio de 2024, às 9 horas** em primeira convocação e, **às 9 horas e 30 minutos** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao SINDEEDIN/RS, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2024/2025; **2. Delegação de poderes** à Diretoria do SINTEE Norte/RS para negociar a pauta de reivindicações com o SINDEEDIN/RS e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; **3.** Discussão sobre as formas de custeio das atividades sindicais pelos integrantes da categoria. **4.** Assuntos Gerais. Passo Fundo, 26 de abril de 2024.

Gilmar José Voloski - Coordenador Geral SINTE Norte/RS

Unicasa Indústria de Móveis S. A.

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE 43.300.044.513-RS

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("AGOE"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; c. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário; d. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e f. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Deliberar sobre proposta da administração de alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; b. Deliberar sobre proposta da administração de alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para adequar ao artigo 15, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3; c. Deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para atualizar a normativa da CVM referida na atual alínea "f"; e d. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações acima. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), sendo que para o Boletim de voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 22 de abril de 2024 (inclusive), ou seja 7 (sete) dias antes da AGOE. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na AGOE da Unicasa. Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até as 17:00 horas do dia 25 de abril de 2024. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A administração esclarece que os acionistas podem solicitar a adoção do processo de voto múltiplo e/ou votação em separado, observado o disposto nas normas legais e regulatórias aplicáveis. Assim, em cumprimento ao artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). De modo a facilitar o processamento do pedido e a participação dos acionistas nacionais e estrangeiros, recomendamos que o pedido de voto múltiplo seja realizado por escrito à Companhia com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembleia, ou seja, até a data de 26 de abril de 2024 (inclusive) até as 10:00 horas. Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos sugeridos pela administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, constam do Anexo IV a esta Proposta. A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Unicasa (http://ri.unicasamoveis.com.br). Bento Gonçalves, RS, 29 de março de 2024.

Gelson Luís Rostirolla - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 021/2024** – Objeto: Registro de preços objetivando a prestação do serviço de transporte coletivo por quilometro rodado de passageiros para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais em deslocamentos como: passeios/viagens/capacitações da Equipe Técnica dos Programas PIM/PCF/GTM, bem como também da Equipe Técnica do CRAS e SCFV, ambos do Município de Restinga Seca/RS. Sessão Pública: 15/05/2024, a partir das 09h, através do site https://bnccompras.com.Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 25 de Abril de 2024. PAULO RICARDO - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0 54 3382-1030 - FAX: 0 54 3382-1122

AVISO RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024

Objeto: **Contratação de Empresa para aquisição de kits de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 10.05.2024 às 09:00 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 26 de Abril de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas (Dança, Coral, Banda Marcial, Costura, Artesanato) para atender demanda das Secretarias Municipais.** Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 13.05.2024 às 08:30 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 26 de Abril de 2024. AVELINO SALVADORI-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Objeto: **Registro de Preço para a aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Alto Alegre/RS.** Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 14.05.2024 às 09:00 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 26 de Abril de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal

bradesco — EDITAL DE LEILÃO — MILAN LEILÕES

1ºLEILÃO: **13/05/2024** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **16/05/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **GRAVATAÍ – RS. BAIRRO JD DA FIGUEIRA.** Rua Imperial, nº108, (Lt 03 da Qd C) Casa. Áreas Totais. Terr. 300,00m² e constr. 134,50m²(Matr) e 304,28m²(estimada no local). Matr. 18.559 do 1ºRI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída e da atual numeração e denominação a Rua, que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 13/05/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.407.427,23** e 2º Leilão: 16/05/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.132.316,73** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel.: (11) 3845-5699 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O leiloeiro oficial, naio de freitas raupp, matrícula nº 0147/98, autorizado pela FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, torna público que submeterá à venda, na forma da Resolução Previc Nº 23, de 14/08/2023, em 02/05/2024, às 14h, no site www.rauppleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os seguintes imóveis:

ED. ROYAL CENTER, RUA DOM PEDRO II, N.º 1252, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: LOJA 1 – matrícula 89.077 – avaliação: R$ 2.540.000,00; **LOJA 2** – matrícula 89.078 – avaliação: R$ 3.235.000,00; **SALA 301 + BOX 89** - matrículas 81.511 e 81.668 – avaliação: R$ 335.066,67; **SALA 401 + BOX 87** – matrículas 81.512 e 81.666 – avaliação: R$ 335.066,67; **SALA 405 + BOX 82** – matrículas 81.532 e 81.661 – avaliação: R$ 300.066,67; **SALA 409 + BOX 77** – matrículas 81.552 e 81.656 – avaliação: R$ 343.352,35; **SALA 410 + BOX 76** – matrículas 81.557 e 81.655 – avaliação: R$ 343.352,39; **SALA 411 + BOX 72** - matrículas 81.562 e 81.651 – avaliação: R$ 343.352,39; **SALA 412 + BOX 73** - matrículas 81.567 e 81.652 – avaliação: R$ 343.352,39; **SALA 413 + BOX 74** - matrículas 81.572 e 81.653 – avaliação: R$ 343.352,38; **SALA 414 + BOX 75** – matrículas 81.577 e 81.654 – avaliação: R$ 468.066,67; **SALA 501 + BOX 02** – matrículas 81.513 e 81.581 – avaliação: R$ 335.066,66; **SALA 504 + BOX 10** – matrículas 81.528 e 81.589 – avaliação: R$ 360.066,66; **SALA 505 + BOX 12** – matrículas 81.533 e 81.591 – avaliação: R$ 300.066,66; **SALA 507 + BOX 14** - matrículas 81.543 e 81.593 – avaliação: R$ 377.066,67; **SALA 509 + BOX 18** - matrículas 81.553 e 81.597 – avaliação: R$ 343.352,38; **SALA 512 + BOX 16** – matrículas 81.568 e 81.595 – avaliação: R$ 343.352,38; **CENTRO EMPRESARIAL FARRAPOS – RUA DR. BARROS CASSAL, N.º 180, FLORESTA, PORTO ALEGRE/RS: ESCRITÓRIO 703 + BOX 29 + BOX 30 + BOX 31 + BOX 32** – matrículas 92.621, 92.553, 92.554, 92.555 e 92.556 – avaliação: R$ 1.153.846,15; **ESCRITÓRIO 704 + BOX 35 + BOX 36 + BOX 37 + BOX 38** – matrículas 92.622, 92.559, 92.560, 92.561 e 92.562 – avaliação: R$ 813.846,15; **ESCRITÓRIO 903 + BOX 33 + BOX 34 + BOX 39 + BOX 40 + BOX 42** – matrículas 92.629, 92.557, 92.558, 92.563, 92.564 e 92.566 – avaliação: R$ 1.822.307,69; **EDIFÍCIO BISPO PITHAN – AV. TERESÓPOLIS, N.º 2958, TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: CJTº 205** – matrícula 74.540 – avaliação: R$ 144.000,00; **CJTº 206** - matrícula 74.541 – avaliação: R$ 112.000,00; **CJTº 207** - matrícula 74.542 – avaliação: R$ 154.000,00; **CJTº 307** - matrícula 74.551 – avaliação: R$ 152.000,00; **CJTº 313** - matrícula 74.555 – avaliação: R$ 154.000,00; **CJTº 407** - matrícula 74.562 – avaliação: R$ 110.000,00; **CJTº 411** - matrícula 74.566 – avaliação: R$ 144.000,00; **EDIFÍCIO BISPO PLÍNIO SIMÕES - AV. TERESÓPOLIS, N.º 3129, TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: CJTº 304** - matrícula 110.672 – avaliação: R$ 177.000,00; **CJTº 404** – matrícula 110.676 – avaliação: R$ 177.000,00; **RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, N.º 1533, BAIRRO FLORESTA, PORTO ALEGRE/RS: LOJA** – matrícula 32.742 – avaliação: R$ 850.000,00.

ÔNUS: Os imóveis serão licitados livre de quaisquer ônus, sendo entregues sem dívidas até a data do leilão, assumindo o arrematante as despesas de ITBI e com o Registro de Imóveis. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

Pagamento: À vista. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o lance; As condições acerca da alienação na integra estão disponíveis no edital de leilão publicado no site www.rauppleiloes.com.br. Demais informações com o Leiloeiro Naio de Freitas Raupp, endereço: Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS, telefones: (51)3423.3333 e (51) 99666.6585.